



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3017/2025  
Data: 11/12/2025 • Horário: 16:35  
Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_ / 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO ESTADO DE  
ALAGOAS AO SR. RAFAEL  
MARTINEZ XIMENES..

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas** ao Suboficial **RAFAEL MARTINEZ XIMENES**, pelos relevantes serviços prestados à Força Aérea Brasileira e por sua destacada contribuição ao desenvolvimento, à segurança e à operacionalidade do sistema de controle do espaço aéreo no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa homenagear o Suboficial **Rafael Martinez Ximenes**, militar de carreira da Força Aérea Brasileira, cuja trajetória técnica, disciplinada e exemplar contribui diretamente para a segurança operacional do Estado de Alagoas, especialmente no que se refere ao controle do espaço aéreo e à manutenção da infraestrutura aeronáutica que garante a segurança de milhares de passageiros diariamente.

Nascido em **13 de março de 1976**, no Rio de Janeiro – RJ, Rafael Martinez iniciou sua carreira na Aeronáutica em **1º de fevereiro de 1999**, como **3º Sargento Especialista**, construindo uma sólida história de mais de **26 anos de serviços prestados** com dedicação, profissionalismo e permanente compromisso com a missão institucional.

Ao longo de sua carreira, serviu em diversas organizações militares estratégicas da Força Aérea Brasileira, entre elas:



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

- Parque de Material Aeronáutico do Galeão (RJ);
- Diretoria de Administração do Pessoal (RJ);
- Destacamento de Controle do Espaço Aéreo do Morro da Igreja (SC);
- Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo — CINDACTA II (PR).

Em todas as unidades, destacou-se por sua competência técnica e capacidade de desenvolver **soluções próprias de gerenciamento de rede**, otimizando processos, fortalecendo a eficiência operacional e modernizando sistemas internos utilizados pela Aeronáutica.

Atua também como **instrutor em cursos de Telecomunicações**, contribuindo diretamente para a formação e capacitação de novos militares e profissionais responsáveis pela gestão e manutenção de sistemas críticos de comunicação e radar.

Atualmente, o Suboficial Rafael Martinez serve no **Destacamento de Controle do Espaço Aéreo de Maceió – DTCEA-MO**, onde exerce função técnica fundamental para o Estado de Alagoas: é responsável pela manutenção e continuidade operacional dos **equipamentos de radar e dos sistemas de comunicação** utilizados para o controle de tráfego aéreo, assegurando a plena operacionalidade do Aeroporto Zumbi dos Palmares e a segurança integral das operações de voo no espaço aéreo alagoano.

Ao garantir que o Estado opere com eficiência e segurança em sua malha aérea, o Suboficial Martinez desempenha papel estratégico e de grande relevância pública, ainda que muitas vezes pouco percebido pela população, mas absolutamente essencial para a aviação civil, militar e para toda a infraestrutura de transportes do Estado.

Possui ainda as seguintes condecorações militares, que evidenciam seu mérito ao longo da carreira:

- Medalha Militar de Bronze;
- Medalha Militar de Prata;



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

- Medalha Bartolomeu de Gusmão;
- Medalha Mérito Santos Dumont.

Seu histórico revela um profissional altamente dedicado, de conduta irrepreensível e de contribuição direta ao funcionamento de estruturas essenciais ao bem-estar e à segurança de Alagoas.

Por todo o exposto, é justa e necessária a concessão do **Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas** ao Suboficial **Rafael Martinez Ximenes**, militar cuja atuação engrandece o Estado e contribui significativamente para a proteção e segurança de sua população.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em ,  
de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CABO BEBETO**  
**Deputado Estadual**